Câmara Municipal de Bom Despa

ESTADO DE MINAS GERAIS

lei 1780/99

PROJETO DE Lei **N.** -38/

Objeto: "Dá denominação de Rua Pedro Rosad Filho a atual Rua R. bairro Conjunto V voporto II."

Autor: José Maria - José Francisco.

Entregue na Secretaria

16-agosto-1999

Data do Vencimento ___/___/_

Sujeito a 3 **Discussões**

Aprovado 1ª 25/10/9

Aprovado 2ª 25/10/9

Aprovado 3ª 08/11/9

A Fabrinho

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ **Em** ___/___

Plublicado no Jornal ___, **Nº** ___, **De** ___/___/_

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, **De** ___/___/___

Distribuições às Comissões:

- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente: _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
  Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
  Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 16/08/99 As comissões de L.F.O e J.R. para parecer.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 25/10/99 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - P. 3º - RI.); a pedido do vereador Carlos Roberto).

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 08/11/99 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

I: 97/2000

LEI Nº 1.760 / 99

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO ROSADO FILHO, a atual Rua " R " , localizada no Conjunto Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (22/11/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

ITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ção Nº 115 / 99

o para fins de comprovação que esta (a) Lei foi publicado (a) no quadro de ções da Prefeitura, no período de 29/12/99 a 03/01/2000 referido é verdade dou fé.
spacho, 03 / 01 / 2000
Servidor:
trícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 38/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA PEDRO ROSADO FILHO,** a atual Rua R, localizada no conjunto Aeroporto II, com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 38/99

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA PEDRO ROSADO FILHO**, a atual Rua R, localizada no Conjunto Aeroporto II , com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE AGOSTO DE 1999.

JOSÉ MARIA PEREIRA (XL)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

OFÍCIO N.º 05/99
ASSUNTO: Solicitação (Faz)
SERVIÇO: Associação Conjunto Aeroporto II
DATA: Bom Despacho, 12 de agosto de 1999.

ILMO. SR. VEREADOR,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa que apresente à Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei que denomina os seguintes logradouros públicos:

RUA " F "PARA RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO
RUA " P " PARA RUA FRANCISCO MENDES
RUA "R " PARA RUA PEDRO ROSADO FILHO
RUA " C " PARA RUA DONA VICENTINA
RUA " G "PARA RUA MANOEL GONÇALVES
RUA " E " PARA RUA MARIA DAS DORES SILVA

Na oportunidade, esclarecemos que tal solicitação advém da comunidade do Conjunto Aeroporto II, com intuito de homenagear personalidades ilustres de nossa comunidade ao mesmo tempo em que em que tal mudança irá proporcionar uma melhor memorização dos nomes das ruas do bairro facilitando o acesso da população de nossa comunidade à sua localização.

Em anexo, envio-lhe cópia da biografia de alguns homenageados.

Aproveitamos, ainda, para solicitar a especial atenção e empenho na referida tarefa que ora passamos às suas mãos, para a conseqüente aprovação do projeto para nosso bairro.

Sem outro particular ao instante, com a mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JACY FLORESTA DA SILVA
Pres. Assoc. Conjunto Aeroporto II

ILMO. SR.
JOSÉ MARIA PEREIRA
DD. VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL / BOM DESPACHO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 38/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um cidadão que proporciou grande bem a nossa terra e a nossa gente, pois merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.
Nós das Comissões, opinamos por sua APROVAÇÃO, uma vez atendidos os requisitos legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 21 / outubro /1999.

Carlos Roberto Gontijo

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

José Raimundo Campos

Vital Libério Guimarães

Mauro Salviano da Silva

José Maria Pereira

PEQUENO CURRÍCULUM

Nome: Pedro Rozado Filho

Filiação: Pedro Rosado
Cândida Carrara Rosado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Santo Antônio do Amparo

Data de Nascimento: 16 de janeiro de 1899

Cônjuge: Francisca Cândida de Jesus

Profissão: Fazendeiro

Filhos: José Pedro Rosado (Zé Doca)

Geralda Rosado de Oliveira

Osvaldo Rosado

Édna Rosado Resende

Maria da Conceição Rosado Machado

Mário Raimundo Rosado

Teresinha Rosado dos Santos

Pedro Rosado Neto

Osmar Rosado

Paulo Rosado

Rosa Mirtes Rosado Guimarães

PEQUENO CURRÍCULUM

Nome: Pedro Rosado Filho

Filiação: Pedro Rosado
Cândida Carrara Rosado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Santo Antônio do Amparo

Data de Nascimento: 16 de janeiro de 1899

Cônjuge: Francisca Cândida de Jesus

Profissão: Fazendeiro

Filhos: José Pedro Rosado (Zé Doca)
Geralda Rosado de Oliveira
Osvaldo Rosado
Édna Rosado Resende
Maria da Conceição Rosado Machado
Mário Raimundo Rosado
Teresinha Rosado dos Santos
Pedro Rosado Neto
Osmar Rosado
Paulo Rosado
Rosa Mirtes Rosado Guimarães

Pedro Rosado Filho, nasceu em Santo Antônio do Amparo e era filho de italianos. Casou-se com Francisca Cândida Rosado com quem teve 11 (onze) filhos.

Posteriormente mudou-se para o município de Oliveira, onde exerceu a profissão de Músico.

Mais tarde fixou residência no município de Martinho Campos, onde exerceu a profissão de Empresário.

Em 1932 fixou residência no Distrito do Engenho do Ribeiro, onde criou sua família e exerceu a profissão de Fazendeiro durante muitos anos. Ainda nesse Distrito foi JUIZ DE PAZ NO PERÍODO DE 06.03.49 A 1960, ELEITO ATRAVÉS DO VOTO DIRETO. Pertencia politicamente à União Democrática Nacional (UDN).

Em 1960 fixou residência no município de Bom Despacho onde morou até o seu falecimento em 13 de dezembro de 1981, então com 81 anos.

Pedro Rosado Filho, nasceu em Santo Antônio do Amparo e era filho de italianos. Casou-se com Francisca Cândida Rosado com quem teve 11 (onze) filhos.

Posteriormente mudou-se para o município de Oliveira, onde exerceu a profissão de Médico.

Mais tarde fixou residência no município de Martinho Campos, onde exerceu a profissão de Empresário.

Em 1932 fixou residência no Distrito do Engenho do Ribeiro, onde criou sua família e exerceu a profissão de Fazendeiro durante muitos anos. Ainda nesse Distrito foi JUIZ DE PAZ NO PERÍODO DE 06.03.49 A 1960, ELEITO ATRAVÉS DO VOTO DIRETO. Pertencia politicamente à União Democrática Nacional (UDN).

Em 1960 fixou residência no município de Bom Despacho onde morou até o seu falecimento em 13 de dezembro de 1981, então com 81 anos.